



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 272/2024

Processo:	SEI- 480002/001547/2024	Data	09/10/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	04
Local Fiscalizado	Rua Manuel Machado nº 11 – Madureira/RJ		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Periódica		
Objetivo da Fiscalização	Vistoriar a operação e manutenção da Estação Elevatória de Água Tratada		
Representantes da Concessionária:	Douglas Alexandre Diniz Coutinho – Líder Operacional William Alves da Silva Carvalho – Supervisor de eletromecânica		

INTRODUÇÃO

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 09/10/2024, na Rua Manuel Machado nº 11, no Bairro de Madureira, no município do Rio de Janeiro, em função de verificar as condições de manutenção e operação da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT 720) Manoel Machado, de acordo com as vistorias programadas pela AGENERSA/CASAN.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas do Rio.

Destaca-se que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth

DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

A Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT - 720) fiscalizada é de responsabilidade da Concessionária Águas do Rio – Bloco 4, tendo como função proporcionar pressão manométrica para o abastecimento das Ruas: Almeida Braga, Manoel Machado, Morse e Araucana.

A EEAT 720 – Manoel Machado não possui identificação (foto 1) e está situada em um abrigo subterrâneo com acesso restrito, na calçada da via pública, possuindo tampas de concreto (foto 2).



Foto 1 – Localização da EEAT sem identificação



Foto 2 – Tampa de concreto do abrigo

No interior do abrigo, está instalado um conjunto motobomba submerso do tipo “caneta” de 12 CV, que estava operante no momento da vistoria, porém o abrigo esta com acúmulo de água escura e com mau cheiro, não sendo possível a visualização de nenhum equipamento (fotos 3 e 4). Foi informado pelo supervisor Vinicius que a pressão de retaguarda era de aproximadamente 10 mca e a de recalque 57 mca. A tubulação de retaguarda possui DN 100 mm e a de recalque possui DN 75 mm. Foi informado também que a elevatória funciona 24 hs por dia.



Foto 3 – Abrigo subterrâneo com acúmulo de água



Foto 4 – Abrigo subterrâneo com acúmulo de água

O abrigo do painel de automação está pichado, mas em bom estado de conservação, assim como seus equipamentos elétricos. A elevatória possui soft starter, mas não possui sinalização de risco de choque elétrico (fotos 5 e 6).



Foto 5 – Painel de automação sem sinalização de risco de choque elétrico

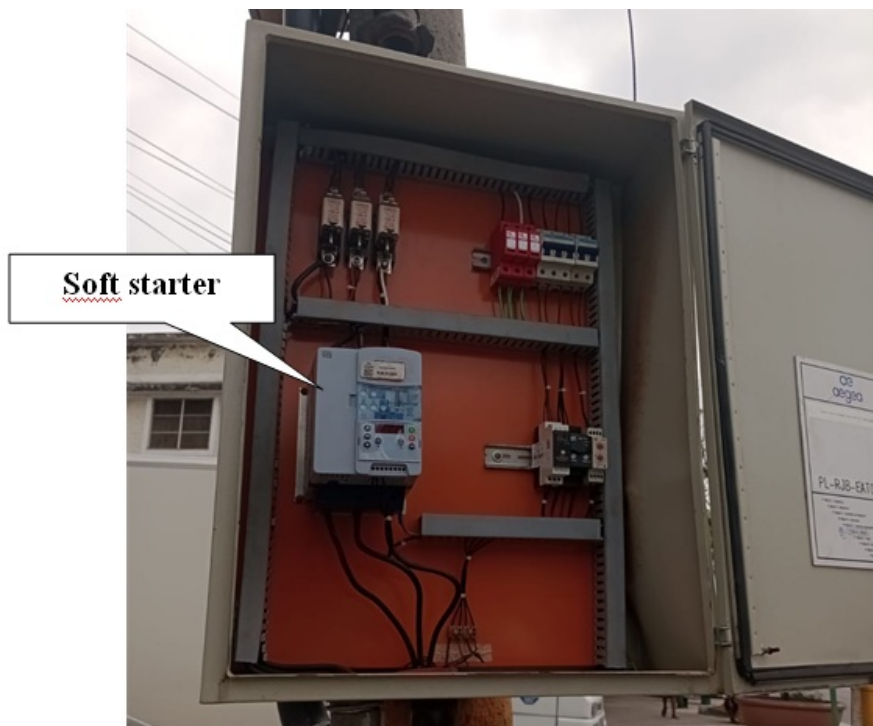


Foto 6 – Interior do painel de automação

Como indicado no anexo do relatório, alguns itens vistoriados não estão de acordo com as boas práticas de engenharia, sendo listadas abaixo:

- Ø Falta de placa de identificação da estação elevatória;
- Ø Falta de registros de manutenção;
- Ø Falta de sinalização de risco de choque elétrico na parte externa do painel de automação;
- Ø Acúmulo de água suja e com mau cheiro no abrigo do conjunto da motobomba.

RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que as não conformidades observadas sejam sanadas no prazo de 30 (trinta) dias, visando o bom andamento dos serviços. Sendo assim, providenciar:

- Ø Placa de identificação da unidade;
- Ø Informar os registros de manutenção;
- Ø Providenciar sinalização de risco de choque elétrico na parte externa do painel de automação;
- Ø Drenar a água do abrigo subterrâneo.

CONCLUSÃO

A elevatória consegue suprir o abastecimento da área. Caso sejam efetuadas as recomendações citadas, o tempo de vida útil da unidade será maior.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que se encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 10/10/2024.

Elaborado por:

Jéssica Bassini Ramiro
Especialista em Regulação/ CASAN
ID 5144913-7

Luiz Alfredo Pereira Pinto
Engenheiro / CASAN
ID 5132866-6

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

A N E X O 01

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Água) (Aspectos Gerais)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da Concessionária na estação elevatória (EEAT)?		X	
A EEAT está em bom estado de conservação?		X	
A EEAT está protegida?	X		
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?	X		
A EEAT permite livre circulação de operadores?		X	
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEAT?		X	
A EEAT permite livre circulação do ar?		X	
Existem sinais de vazamento na EEAT?	-	-	
Existe drenagem natural ou forçada?		X	
Os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão em bom estado de conservação?		X	
Os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão adequadamente protegidos?		X	
O(s) conjunto(s) motobomba(s) está (ao) em bom estado de conservação?	-	-	Bomba submersa
Em relação ao painel do conjunto motobomba, os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	X		
Em relação ao painel do conjunto motobomba, os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?		X	Sem sinalização de risco de choque elétrico
A EEAT é operada de forma automatizada?	X		
Elevatória provida de inversor de frequência?		X	Soft starter
Existe boa iluminação natural na EEAT?	X		
Existe boa iluminação artificial na EEAT?	X		
Existe dispositivo de proteção para conjunto motobomba (válvula de retenção)?		X	

Potência do motor: 12 CV
Pressão manométrica de sucção: 10 mca
Pressão manométrica de recalque: 57 mca
Tipo de bomba: Submersa (caneta)
Tubulação de sucção: 100
Tubulação de recalque: 75
Horário de funcionamento da elevatória: 24 hs
Período entre as manutenções: 1 vez ao ano (apenas manutenção preventiva)
No caso de abrigo subterrâneo, foi encontrado um grande acúmulo de água? SIM
Existe conjunto motobomba reserva para a elevatória? SIM, mas não *in loco*

Rio de Janeiro, 05 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 06/11/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 06/11/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 07/11/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 08/11/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86838918** e o código CRC **793DF610**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001547/2024

SEI nº 86838918

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485